



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26

### INDICAÇÃO Nº 099/2021

Eu, GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 133, do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

**Que o Município estude a possibilidade de contarmos com médicos especialistas em ginecologia e obstetrícia, uma vez que com consultas periódicas a tais especialistas é possível garantir a saúde física e mental das mulheres. Sendo que tais consultas são indispensáveis para trazer diversos benefícios para a saúde das mulheres de todas as idades.**

### JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que, a ginecologia tem, ao longo dos anos, mudado a vida de diversas mulheres por meio da prevenção de doenças bastante sérias, como o câncer do colo do útero.

Com a realização de exames de rotina periódicos, o diagnóstico de tais enfermidades se tornou muito mais precoce, garantindo um tratamento eficaz e melhores prognósticos, que tornam a longevidade feminina ainda maior.

Destaca-se ainda que, seria de grande interesse termos um ginecologista que também fosse obstetra, já que esta é uma área da ginecologia que cuida da mulher no período da gravidez.

Durante a gestação, o ginecologista obstetra vai acompanhar, por meio de exames específicos, todas as transformações do corpo da mãe, além de observar a formação do feto. Realizando o parto da criança e cuidando da recuperação feminina após o pré-natal.

Além da longevidade, todos esses fatores somados garantem diretamente uma melhora na qualidade de vida feminina.

Senador Firmino, 05 de julho de 2021.

*Gustavo de Castro Fernandes*

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**  
Vereador na Câmara Municipal de  
Senador Firmino\MG

*Recebemos*

Em 07 / 07 / 2021

*[Assinatura]*